



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 80/2020

p.1/3

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções Nºs 155-CSJT, de 23.10.2015 e 177-CSJT, de 21.10.2016, alterada pelo ATO Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24.11.2017, bem como o art. 3º, § 3º da Resolução Nº 193-CSJT, de 30.6.2017, que dispõem sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018, de 5.12.2018, que designa as Magistradas Ana Cristina Magalhães Barbosa e Alda de Barros Araújo Cabús para atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP); e

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 488/2020,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de janeiro/2020, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (Desembargador do Trabalho)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
<b>Anne Helena Fischer Inojosa</b> Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020	<b>31</b>



Documento 14 do PROAD 488/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.LKTS.BNHG: <https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 80/2020

p.2/3

<b>MAGISTRADO (Desembargador do Trabalho)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020	<b>31</b>

<b>MAGISTRADO (Juiz Titular de Vara Trabalho)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Ana Cristina Magalhães Barbosa</b> Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, convocada para atuar na CAE, CC e SPP	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018. Acúmulo de acervo, no período de 7 a 14.1 e dia 31.1.2020, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP). Excluído o período de 1º a 6.1 (Recesso Forense) e de 15 a 30.1.2020 (Saldo de férias)	<b>7</b>
<b>Alda de Barros Araújo Cabús</b> Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, convocada para atuar na CAE, CC e SPP	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018. Acúmulo de acervo, no período de 15 a 21.1 e de 25 a 30.1.2020, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP). Excluído o período de 22 a 24.1.2020 (Licença médica)	<b>9</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 80/2020

p.3/3

<b>MAGISTRADO</b> <b>(Juiz Titular de Vara Trabalho)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Fernando Antonio da Silva Falcão</b>  Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Acúmulo de acervo, no período de 22 a 31.1.2020, face às férias do Juiz Substituto fixo (PROAD Nº 1454/2019).	<b>8</b>
<b>Roberto Ricardo Guimarães Gouveia</b>  Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Acúmulo de acervo, no período de 7 a 31.1.2020.	<b>19</b>

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de fevereiro de 2020.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente